



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Requerimento de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), torna público que foi REQUERIDA por ECOMINING AMERICA LTDA, CNPJ: 29.269.260/0003-00 o Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - (A-05-02-0): Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com Tratamento à Úmido, em Congonhas/MG - Processo Administrativo nº 14600/2025.

Gleudson Alves Carvalho
Secretário Adjunto

Código de Validação: 1584326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 100/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta do Grupo Maria Cutia, inscrito no CNPJ nº 11.979.062/0001-03, para realização de apresentação artística do espetáculo "Viralata: o Palhaço Tá Soltol!", com atuação e direção de Rodrigo Robleño, no dia 30 de junho de 2026, terça-feira, a partir das 14h, na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal, nº 153, bairro Basílica, no Município de Congonhas/MG, dentro da programação da Campanha "Junho Violeta", promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 29 de junho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1584426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/143/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **MARIA CUTIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**. Objeto: Contratação direta do Grupo Maria Cutia, inscrito no CNPJ nº 11.979.062/0001-03, para realização de apresentação artística do espetáculo "Viralata: o Palhaço Tá Soltol!", com atuação e direção de Rodrigo Robleño, no dia 30 de junho de 2026, terça-feira, a partir das 14h, na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal, nº 153, bairro Basílica, no Município de Congonhas/MG, dentro da programação da Campanha "Junho Violeta", promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data: 29/06/2026.

Código de Validação: 1584526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA 01/2026 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/538, DE 11 DE JUNHO DE 2026

No dia 25 do mês de junho de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Congonhas/MG, os membros da Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscrições no Edital de Chamamento Público nº 05/2026, designada por Portaria nº PMC 538 de 11 de junho/2026, para realização da reunião final de avaliação das inscrições referentes ao Edital de Chamamento Público nº 05/2026 - Premiação de Mestres e Mestras das Culturas Populares, executado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 e alterações posteriores e Fundo Municipal de Cultura. Iniciados os trabalhos, a Comissão registrou que todas as candidaturas habilitadas foram analisadas individualmente, observando rigorosamente os critérios de avaliação previstos no edital, especialmente quanto à relevância da trajetória cultural, contribuição para a preservação e fortalecimento das culturas populares, reconhecimento comunitário, continuidade das ações desenvolvidas e demais critérios estabelecidos no Anexo de Avaliação levando em consideração as regularidades não informadas no edital. Após detida análise, a comissão divulga o resultado preliminar, documento anexo a esta ata. No Edital 05/2026, foram inscritos 12 (doze) propostas, constando nesse resultado preliminar 08 (oito) candidatos aprovados, 03 (dois) candidatos inabilitados e desclassificados e 01 (um) inscrição duplicada. Conta ainda que nenhum projeto foi inscrito na categoria Mestres e Mestras do Congado.

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio (Anexo VIII do Edital) e encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

MESTRES E MOSTRAS DE FOLIA DE REIS - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4439

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	6727/26	Geci Soares Marcos	10.000,00	60	Habilitado
2	7668/2026	Enia Pereira Soares	10.000,00	55	Habilitado

CATEGORIA MESTRES E MESTRAS DA CAPOEIRA - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7511/2026	Gilmar Gonçalves da Silva	10.000,00	50	Habilitado

CATEGORIA AGENTES CULTURAIS DO HIP-HOP- Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7287/2026	Jonathas Galvão de Lima	10.000,00	50	Habilitado

CATEGORIA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES TRADICIONAIS - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7535/2026	Jane Ercília Gomes Cunha	10.000,00	60	Habilitado
2	6513/2026	Geraldino da Costa	10.000,00	50	Habilitado
3	6810/2026	Tania Maria da Silva	10.000,00	42	Habilitado
4	7325/2026	Joaquim Cordeiro Filho	10.000,00	40	Habilitado

CATEGORIA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES TRADICIONAIS - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	6796/2026	Magnus Fernandes Moreira Carvalho	O proponente teve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios do edital. Não atingiu a pontuação necessária para classificação.
2	6711/2026	Angélica Miranda Lima	O proponente não atingiu a pontuação necessária para classificação.
3	6773/2026	Angélica Miranda Lima	Inscrição duplicada.

CATEGORIA MESTRES E MESTRAS DA CAPOEIRA - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	7709/2026	Sebastião Cosme Marques	O proponente não encaminhou documentação obrigatória conforme item 4; 4.1 letras: a), b), c) e d).

Congonhas, 30 de junho de 2026

Código de Validação: 1584626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/011/2025

Partes: Município de Congonhas X **THIAGO NAVARRO MARTELLI**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, subitem 14.9.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 17251-2026. Data: 22/06/2026.

Código de Validação: 1584726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA 01/2026 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/504, DE 28 DE MAIO DE 2026.



Aos 17 de Junho de 2026 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/504, de 28 de maio de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 02/2026 - Cultura Viva. Após detida análise, a comissão divulga o resultado preliminar, documento anexo a esta ata. No Edital 02/2026, foram inscritos 06 (seis) projetos, constando nesse resultado preliminar 02 (dois) projetos selecionados, 01 (um) projetos inabilitados e 03 (três) projetos desclassificados.

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio (Anexo 08 do Edital) e encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 02/2024 - CULTURA VIVA

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a Comissão Especial de Análise de Projetos Inscritos no Edital 01/2024 - Cultura Viva referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, nomeada pela Portaria Nº PMC/504, de 28 de maio de 2026, divulgando, no Diário Eletrônico do Município, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 02/2026 - Cultura Viva.

No Edital 02/2026, foram inscritos 06 (seis) projetos, constando nesse resultado preliminar 02 (dois) projetos selecionados, 01 (um) projetos inabilitados e 03 (três) projetos desclassificados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, pontuação, valor do projeto, status e motivo da inabilitação.

Conforme item 10.11 do referido edital, caberá recurso a ser encaminhado para a Comissão de Seleção, contra a fase de seleção. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio (Anexo 08 do Edital) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico:

leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.

Relação de projetos selecionados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	CATEGORIA	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7697/2026	Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	105,8	Selecionado
2	7699/2026	Instituto Cultural Profetas em Arte	Ponto de Cultura	R\$ 93.750,00	84,8	Selecionado

Relação de projetos inabilitado e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	7511/2026	Uniarte - Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores de Caseiros de Congonhas e Região	A proposta foi inabilitada em razão da não apresentação do Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 05), documento de apresentação obrigatória, conforme previsto no item 5.2, alínea "c", do Edital nº 02/2026 - Cultura Viva. A ausência desse documento impossibilitou a análise da compatibilidade da aplicação dos recursos financeiros com as metas e atividades propostas, comprometendo a avaliação técnica da candidatura.
2	7724/2026	Grupo de Teatro Dez Pras Oito	O valor global do projeto não está em conformidade com o montante fixado pelo Edital, em desacordo com o disposto no item 7.4, que estabelece que o valor total da proposta deve corresponder exatamente ao valor definido para a categoria, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores ao previsto. O percentual destinado às despesas de divulgação e comunicação ultrapassa o limite estabelecido no Edital. Conforme disposto no item 7.11, é obrigatória a aplicação de 20% do valor total do projeto com despesas de divulgação e comunicação, não sendo admitida a extrapolação desse percentual. A entidade não apresentou o currículo da equipe/profissional, documento exigido pelo Edital para subsidiar a análise da capacidade técnica e da experiência dos responsáveis pela execução do projeto, impossibilitando a avaliação desse requisito pela Comissão.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4439

3	7736/2026	Instituto Histórico Geográfico Congonhas	<p>Verificou-se que a entidade apresentou documento contendo informações relativas ao projeto, porém não utilizou o Formulário de Inscrição padronizado (Anexo 03), conforme exigido no item 5.2, alínea "a", do Edital. A utilização de documento em formato diverso do estabelecido impossibilitou a verificação das informações obrigatórias e a aplicação uniforme dos critérios de análise pela Comissão de Seleção, comprometendo a avaliação da proposta.</p> <p>Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias quanto à apresentação do formulário obrigatório, a candidatura foi desclassificada, nos termos do item 10.8, alínea "a", do Edital, que prevê a desclassificação das propostas que não apresentarem os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme disposto no item 5.2.</p>
4	7689/2026	Associação Carnavalesca Tequila	<p>A proposta foi inabilitada em razão da não apresentação do Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 05), documento de apresentação obrigatória, conforme previsto no item 5.2, alínea "c", do Edital nº 02/2026 - Cultura Viva. A ausência desse documento impossibilitou a análise da compatibilidade da aplicação dos recursos financeiros com as metas e atividades propostas, comprometendo a avaliação técnica da candidatura.</p>

Congonhas, 17 de junho de 2024.

Código de Validação: 1584926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 18/2026
RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
HMZ6168	30/06/2026	01/07/2025	83122025	AG07405546	INDEFERIDO
GUI8A42	30/06/2026	29/07/2025	163012026	AG07405496	INDEFERIDO
GUI8A42	30/06/2026	15/08/2025	173012026	AG07406551	INDEFERIDO

Código de Validação: 1585026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 70/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representada pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, portadora do documento de identidade RG nº MG 12.***.764 e do CPF 067.***.876-14, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.501/0001-25, com sede na Avenida Julia Kubischek, 129 - 1º andar, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do documento de identidade RG nº MG-16.***.696 e do CPF nº 106.***.126-44. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria do Termo de Fomento nº 70/2025, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução das atividades do projeto "FESTVOCAL". O presente aditivo contempla, também, a alteração de nomenclaturas da equipe de execução no Plano de

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4439

Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido. Vigência: Fica prorrogada a vigência da parceria até 20 de setembro de 2026, a partir da data do vencimento do termo 70/2025. Congonhas, 30 de junho de 2026. Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 1585226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/141/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NOG. COM VARIEDADES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 41 (quarenta e um) itens de equipamentos terapêuticos especializados para a implantação da Sala de Integração Sensorial no âmbito do Centro de Referência para Pessoas Neurodivergentes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato. Valor: R\$ 44.889,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Data: 29/06/2026.

Código de Validação: 1585326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/142/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 64.734.884 JULIANE KELLY RODRIGUES COSTA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 41 (quarenta e um) itens de equipamentos terapêuticos especializados para a implantação da Sala de Integração Sensorial no âmbito do Centro de Referência para Pessoas Neurodivergentes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato. Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Data: 29/06/2026.

Código de Validação: 1585426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

41º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 - JARI/CONGONHAS-MG **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS - JARI/CONGONHAS**

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Douglas Santiago Oliveira Matos, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, e Portaria nº PMC/357, de 8 de abril de 2026, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 14h30 do dia 07/07/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
HCN4193	193012026
HJX9B24	203012026
HJG6975	213012026

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4439

Código de Validação: 1585526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/584, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/433, de 7 de maio de 2026, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 17782-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Solange Cristina Fernandes da Rocha em substituição a Brenda Cássia Pereira Souza para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, a fim de promover o conhecimento histórico e cultural de Minas Gerais, com o objetivo de fortalecimento de vínculos comunitários, estímulo cognitivo, desenvolvimento de pertencimento e cuidado com a saúde mental aumentando a qualidade de vida e longevidade da população idosa de Congonhas, por meio do Chamamento PMC/CMDPI/SEDASC/01/2025, constante no Processo Administrativo n.º 3161/2026, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/433, de 7 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1585626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/585, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/424, de 6 de fevereiro de 2025, e demais alterações, que "Nomeia Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em logradouros e próprios públicos."

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - identificador 17579/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Neilimar Cristina Cordeiro em substituição a Geomara Chaves Campos para compor a Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em Logradouros e Próprios Públicos, conforme dispõe o Decreto n.º 8.017, de 5 de fevereiro de 2025, nomeada pela Portaria n.º PMC/424, de 6 de fevereiro de 2025 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1585726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/586, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II - o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 17773-2026,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4439

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regiane da Silva Maia, matrícula 20146752, Gerente de Atos Funcionais e Lotação, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Gerente de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor, durante as férias regulamentares da titular Ellen Barbosa de Souza Correa, matrícula 20146758, no período de 1º de julho a 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1585826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS Nº 002/2026

Objeto: Seleção de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração para execução do Programa Municipal de Bem-Estar Animal e Manejo Populacional no âmbito do Município de Congonhas – MG, compreendendo ações integradas de resgate, recolhimento, atendimento veterinário ambulatorial emergencial, acolhimento temporário, controle reprodutivo e populacional de cães e gatos por meio de unidade móvel de castração, promoção da adoção responsável, educação ambiental, apoio à rede municipal de proteção animal, atendimento e destinação de animais silvestres, atuação em situações de desastres envolvendo animais e capacitação de equipes municipais, conforme condições, metas e especificações constantes no Edital. Envio dos documentos: 01/07/2026 a 31/07/2026. Local: A Organização da Sociedade Civil interessada deverá encaminhar a proposta e os documentos de comprovação das condições de participação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2026, para o endereço eletrônico chamamentopublicosemam@congonhas.mg.gov.br, até às 23h59min do dia 31/07/2026. Informações pelos canais de comunicação: E-mail: chamamentopublicosemam@congonhas.mg.gov.br. Telefone: (31) 3732-0898

Código de Validação: 1585926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90029/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de crachás do tipo proximidade, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 02/07/2026. Término do recebimento das propostas: dia 16/07/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 16/07/2026. Local: (compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1586026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/280/2023

Partes: Município de Congonhas X Vitha Service – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a repactuação de acordo com a Convenção Coletiva 2026, retroagindo a data-base da CCT a 01/01/2026 no percentual de 7,5%. Valor: R\$ 2.813.415,62. Data: 26/06/2026.

Código de Validação: 1586126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4439

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

